

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 482 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Franklin Neves Contente	5947025/2	Diretoria de Administração e Finanças	01/07/2020 a 30/06/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
Maria de Belém dos Santos Albuquerque	85596/3	Núcleo de Controle Interno	13/08/2020 a 12/08/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
Maria de Nazaré Ramos Santos	3199282/1	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	15/03/2020 a 14/03/2021	08/09/2021 a 07/10/2021
Sandra Nunes Rêgo de Loliola	57205414/1	Coordenadoria de Cadastro e Habilitação	09/10/2019 a 08/10/2020	09/09/2021 a 08/10/2021
Syllas Azevedo Monteiro	5948961/1	Coordenadoria de Concessão de Benefícios	07/05/2020 a 06/05/2021	01/09/2021 a 10/09/2021 31/01/2022 a 19/02/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 690985

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2169 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/762111.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$9.806,46 (nove mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos), em favor de MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS, na condição de cônjuge do ex-segurado Albanir Mesquita de Freitas, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, onde ocupou o cargo de Analista Judiciário, mat. nº 91810618, falecido em 01/09/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 691002

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2021/507118. Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora ANA CRISTINA RODRIGUES MACHADO SANTOS, CPF nº 579.384.742-15, policial militar reformada, Matrícula nº 5730538/1, quanto à determinação do Tribunal de Contas do Estado, através do Ofício nº 202100656/SEGER-TCE, de diligência processual recomendando a exclusão do Auxílio Invalidez do seu benefício, por não constarem na Ata do Laudo Médico os requisitos necessários ao recebimento da referida parcela, conforme art. 99, caput, incisos I e II, da Lei nº 4.491/1973, motivo pelo qual é necessário que a senhora entre em contato com o Comando da Polícia Militar para realização de nova perícia médica.

Belém, 11 de agosto de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 690889

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2021/765390. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o senhor MARCOS MACHADO EISMANN, CPF nº 237.782.102-20, policial militar reformado, Matrícula nº 5021014/1, quanto à determinação do Tribunal de Contas do Estado, através do Ofício nº 202101076/SEGER-TCE, de diligência processual recomendando a exclusão do Auxílio Invalidez do seu benefício, por não constarem na Ata do Laudo Médico os requisitos necessários ao recebimento da referida parcela, conforme art. 99, caput, incisos I e II, da Lei nº 4.491/1973, motivo pelo qual é necessário que o senhor entre em contato com o Comando da Polícia Militar para realização de nova perícia médica.

Belém, 11 de agosto de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 690890

CITAÇÃO POR EDITAL

GDIL/DIPRE Nº 078/2021

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
01	2001/267962	2009/52575-7	VALDI DA SILVA RODRIGUES
02	2002/241288	2009/52408-4	WILSON VIEIRA DA COSTA FILHO
03	1999/7251	2009/52478-7	WASHINGTON LUIZ LOPES DA SILVA
04	1999/219723	2009/52379-5	WALMIR RODRIGUES DA SILVA
05	2002/86594	2008/52349-4	WANDA SANDOVAL BIBAS
06	2005/215827	2009/52376-2	WANDERSON VALBER DA SILVA
07	-	2009/50206-0	ANTONIA BENEDITA DA SILVA SANTANA
08	-	2008/51447-1	ATHOS GARCIA TREPTOW
09	-	2007/53495-0	ANNA MARIA ALVES MARTINS
10	2003/250851	2008/51902-3	ANTONIO TARACIUK
11	2003/113632	2008/50127-6	ANA FERREIRA CARDOSO E OUTROS
12	2003/270934	2007/54683-6	ANA PENA FERREIRA
13	2003/307409	2008/51894-9	ARLETE TAVARES PINHEIRO E OUTROS
14	2001/201241	2009/52146-1	ALAIR COSTA BELO
15	2005/105346	2007/53977-2	ARLENE ANTONIO DE SA COSTA
16	2004/112281	2008/53383-0	ANTONIO MARCOS PEREIRA MODESTO
17	2002/177395	2009/52399-9	ANTONIA PANTOJA DA COSTA
18	2001/200636	2009/52140-6	ALEXANDRE VAZ D' ASSUNCAO E SILVA
19	2001/253252	2009/52555-3	ADRIANA MAGALHAES DA TRINDADE
20	2001/152119	2008/52015-7	ALQUINA MONTEIRO DO NASCIMENTO
21	2003/206276	2007/52067-2	BENEDITA DAS GRAÇAS GOMES DE LIMA
22	2007/362722	2009/50232-1	BENEDITA WILMA PINHEIRO DA SILVA
23	2005/154274	2008/52067-8	BENEDITA CORREA DE SOUSA
24	2002/257987	2009/52548-4	BENEDITA MARQUES LOBATO
25	2001/271226	2008/51927-1	BENEDITA MAGALHAES NASCIMENTO E OUTROS
26	2003/096939	2008/52652	CAMILA JULIETE BATISTA DO NASCIMENTO
27	-	2007/54351-0	LONILDO GONCALVES DA ALCANTARA
28	2005/164609	2009/51022-8	DORALICE DE SOUZA MARTINS
29	2006/251126	2009/50353-9	DIANA MARIA MARINHO DE FREITAS
30	2003/140969	2008/52117-1	EDGAR VIEIRA GONCALVES
31	2008/51976	2011/50803-6	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA
32	2003/89223	2008/51899-3	FATIMA DO SOCORRO PINHEIRO D'EMOURA E OUTROS
33	2004/186030	2006/52200-5	FORTUNATO BARBOSA DA SILVA NETO
34	2005/399632	2009/50453-1	GLAISE RAIMUNDA CARDOSO CAVALCANTE
35	2001/301756	2008/51923-8	GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
36	2001/245607	2008/52195-4	GESMARES ALVES DA SILVA